



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDITOR DE VÍDEO  
DO CAMPUS BELFORD ROXO**

A Direção de Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro *campus* Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que contém as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o curso de Extensão em Editor de Vídeo a ser realizado no primeiro semestre do ano letivo de 2020 ofertado por esta unidade de ensino.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Os cursos de extensão do *campus* Belford Roxo destinam-se a quaisquer pessoas com interesse nos temas dos cursos ofertados.
- 1.2. A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga no curso de extensão em Editor de Vídeo do *campus* Belford Roxo a se iniciar no 1º semestre do ano letivo de 2019.
- 1.3. Ao se inscrever, o/a candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.
- 1.4. Recomenda-se aos/as candidatos(as) que providenciem os documentos necessários para a realização da matrícula, caso venham a ser contemplados.
- 1.5. O cronograma completo do Processo Seletivo 2020.1 consta no Anexo 1 deste edital.
- 1.6. Não haverá cobrança de taxas de inscrição, matrícula, ou mensalidade para nenhum dos cursos que estão sendo ofertados.



## 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

O Curso Editor de Vídeo do campus Belford Roxo do IFRJ será ministrado com carga horária especificada segundo a Tabela I, nos turnos e em dias úteis **no IFRJ campus Belford Roxo**.

CURSO	VAGAS	PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Editor de Vídeo	25	10/03 – 03/07	3ª, 5ª e 6ª	13h as 17h45'

2.1. Do total de vagas de cada curso de extensão listado anteriormente 10% serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2.1. Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, às pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Concurso.

2.2.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

2.3. As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

- I- Declarar tal intenção no Formulário, no ato da Inscrição; e
- II- Entregar, no ato da matrícula, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de



que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.4. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Para se candidatar a uma vaga do curso de Editor de Vídeo oferecido por este Edital, o candidato deverá possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 16 anos.

3.2. Para se candidatar a uma vaga do curso de Editor de Vídeo oferecido por este Edital, o candidato deverá possuir o Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo.

### **4. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS**

4.1. As inscrições/matricula para o presente processo seletivo serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica do IFRJ *campus* Belford Roxo, de acordo com o cronograma no Anexo I.

4.2. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá preencher formulário de matrícula e apresentar:

4.2.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido;

4.2.2. Original e cópia do documento de identidade;

4.2.3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.2.4. Original e cópia do comprovante de residência;

4.2.5. Autorização do responsável (Anexo 3) para candidatos menores de 18 anos; e

4.2.6. Caso o/a candidato(a) seja menor de 18 anos, será necessário apresentar o original e cópia do RG do responsável legal.



- 4.3. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital;
- 4.4. Estando a documentação completa, somente o candidato, ou o responsável legal, poderá assinar o requerimento de matrícula;
- 4.5. A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição;
- 4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do/a candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;
- 4.7. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição/matricula;
- 4.8. A lista com os nomes dos (as) candidatos (as) matriculados (as) será divulgado na data descrita no **Anexo 1** a este Edital; e
- 4.9. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao primeiro encontro.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural de avisos do campus Belford Roxo;
- 5.2. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do mural de avisos do *campus* Belford Roxo;
- 5.3. O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 50% do número de vagas ofertadas por curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
DE JANEIRO**

- 5.4. O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo; e
- 5.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão.

Belford Roxo (RJ), 14 de fevereiro de 2019.

Diretor de Implantação *campus* Belford Roxo  
Marcio Franklin Oliveira  
SIAPE 2780646



**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO *CAMPUS* BELFORD ROXO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de Solicitação de Impugnação do Edital	20 e 21/02/2020
Período de inscrições/matricúla	02/03/2020 a 06/03/2020
Divulgação do resultado final	09/03/2020
Início das Aulas	10/03/2020
Reclassificação	13/03/2020
Matricúla de Reclassificação	17/03/2020 e 19/03/2020

**Endereço do campus Belford Roxo:** Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n – São Bernardo/RJ, 26115-210 – Em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar.



**ANEXO 2**

**PROCURAÇÃO (PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE  
COMPARECIMENTO)**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo órgão  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela presente procuração  
nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador (a)  
\_\_\_\_\_, brasileiro (a),  
residente \_\_\_\_\_ à  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, número  
(complemento) \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_  
expedida pelo órgão \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no curso de extensão do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro campus Belford  
Roxo, referente ao semestre de 2019.2.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)



**ANEXO 3**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA  
CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ (nº do RG com órgão  
expedidor), e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo o (a)  
adolescente \_\_\_\_\_ filho \_\_\_\_\_ (a)  
\_\_\_\_\_,  
com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de  
quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a se inscrever  
e matricular no Processo Seletivo para ingresso no curso de extensão do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - campus Belford Roxo,  
referente ao semestre de 2019.2.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
DE JANEIRO**

(Assinatura do responsável)